



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 069/2023 DE 03/08/2023

Nomeia os membros da CME- Conselho Municipal de Educação do Município de Buenópolis-MG integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e revoga a Portaria Nº111de 03 maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no que determina o DECRETO Nº155 de 22 de março de 2021 que criou Conselho Municipal de Educação integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros da CME – Conselho Municipal de Educação do Município de Buenópolis –MG, conforme relação abaixo, para mandato de 04 (quatro) anos a partir da publicação desta Portaria.

I- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

1-Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Carla da Conceição Castro- Membro Titular
- Cássia Aparecida Guimarães dos Reis – Membro Suplente

2-Representantes do Magistério Público Municipal

- D'alha da Conceição Magalhães - Membro Titular
- Ana Cristina Teixeira– Membro Suplente

3-Representantes dos Diretores das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal

- Renata Aparecida Teixeira Fernandes - Membro Titular
- Zilanda Ribeiro de Ávila Barbosa - Membro Suplente

4-Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes

- Cleia dos Reis Amorim Fernandes
- Laila Santos de Moura – Membro Suplente

5-Representantes das Escolas Privadas

- Maria Raimunda Rodrigues
- Maria Beatriz Teixeira Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

II- CÂMARA DO FUNDEB:

1-SEGMENTO: PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Prefeitura Municipal:

- Maria das Dores Nunes -Membro Titular
- Rita de Cássia Marques de Amorim- Membro Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Cássia Aparecida Guimarães dos Reis- Membro Titular
- Meriane Aparecida da Silva Viveiros- Membro Suplente

2-SEGMENTO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Juliana de Jesus Moura- Membro Titular
- Eva de Fátima Santana-Membro Suplente

3-SEGMENTO: DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Rosejane de Fátima Queiroz Viveiros- Membro Titular
- Vander Antônio Viveiros – Membro Suplente

4-SEGMENTO: SERVIDORES TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

- Gilda Aparecida Fernandes de Moura Membro Titular
- Gisele Cristina Nogueira de Jesus - Membro Suplente

5-SEGMENTO: PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Sirley Robson Paixão – Membro Titular
- Hugo Leonardo de Paula – Membro Suplente
- Cláudia Cristina Magalhães-Membro Titular
- Vitória Caroline Valadares Pereira- Membro Suplente

6-SEGMENTO: ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Representantes dos Estudantes de EJA-Ensino Fundamenta II

- Valdinei Divino Barbosa- Membro Titular
- Ivanilde dos Santos Inácio- Membro Suplente

Representantes dos Estudantes do Ensino Médio:

- Silvana Teixeira da Silva – Membro Titular
- Valdirene Barbosa de Souza – membro Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

7-SEGMENTO:CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Carla da Conceição Castro- Membro Titular
- Zilanda Ribeiro de Ávila Barbosa- Membro Suplente

8- SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Asilo São Vicente de Paulo- SSVP:

- Eunice Guedes da Silva – Membro Titular
- Mateus Henrique Boas de Carvalho- Membro Suplente

Representante do Grupo Espírita da Prece

- Jarbas Ferreira Silva – Membro Titular
- Ana Paula Fonseca- Membro Suplente

9- SEGMENTO :ESCOLA DO CAMPO

- Elizângela Vieira Ataíde Santos – Membro Titular
- Vera Lúcia Teixeira Duarte – Membro Suplente

Art 2º- Ficam empossados como Presidente do CME, a Sra. Renata Aparecida Teixeira Fernandes, como Vice-presidente a Srta. Maria Raimunda Rodrigues, como 1ª. Secretária, a Sra. D'alha da Conceição Magalhães e como 2ª. Secretária, a Sra. Cléia dos Reis Amorim Fernandes.

Art 3º - Fica revogada a portaria Municipal Nº111 de 03 de maio de 2021.

Art 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Buenópolis, 03 de agosto de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal